



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes

19 sessão ordinária
05/02/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Autoria: Odinéia Mariana de Souza

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que a presente indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretário Municipal de Educação, Sr^a Eva Carmen, *“sugerindo a contratação de monitores para garantir a segurança das crianças dentro dos ônibus escolares”*.

Justificativa

Esse é um pedido que recebo diariamente de pais, pois os mesmos relatam sentir medo de deixar seus filhos irem sozinho em um ônibus que o único responsável é o motorista. Entretanto, o motorista não pode cuidar das crianças enquanto dirige, e por conta disso se faz tão necessária a presença dos monitores.

O monitor de apoio e transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.

Diante do exposto, peço pelo atendimento do mesmo.

Plenário Alba Berigo, 31 de janeiro de 2024.

Odinéia Mariana de Souza
Vereadora PSB